PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALMON - SC

EDITAL N.º 10.02/2026
CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Calmon, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICA** a **Convocação para prova prática** do Concurso Público n.º 02/2026, nos seguintes termos.

Art.1° Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital, para Prova Prática que realizar-se-á no dia **08 DE NOVEMBRO DE 2026** (**DOMINGO**), no **C.M.E.I Victor Baptista Adami**, situado à Rua João Bariulka, 270-404, Calmon – SC.

Art. 2° A **PROVA PRÁTICA** será aplicada aos cargos de **MOTORISTA - CNH B, C e D, OPERADOR DE TRATOR E PNEUS e OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS.**

Art. 3º Para conhecer o endereço do local de realização da prova prática, o candidato poderá acessar o **LINK** – *Consulta do local de prova* e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br ou acessar o **ANEXO ÚNICO** deste edital. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 4º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).

I. Os candidatos que se candidataram, em razão da tarefa avaliativa exigir a operação de máquina/equipamento e direção veicular, será necessário apresentação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH (original), válida, com categoria compatível com o requisito do cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma.

II. O candidato que não apresentar a CNH, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.

Art. 5º A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art. 6º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Concurso n.º 02/2026.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Calmon (SC), 04 de novembro de 2026.

Hélio Marcelo Olenka
Prefeito